

## RELATÓRIO

À Sra.  
MARIA LIA SILVA E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes (MA).

Senhora Secretária,

Eu, Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 118/2019-GP, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado da sessão de licitação do Pregão Presencial nº 006/2020, objetivando o Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme relatório abaixo especificado:

### I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172001-0001
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

**OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

### II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

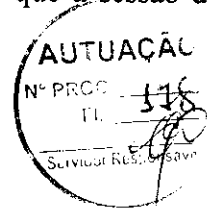
O aviso da licitação (resumo do edital) foi republicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Diário Oficial da União - D.O.U
- Jornal de Grande Circulação.
- Site Oficial da Prefeitura Municipal ([www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)).

### III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Conforme previsto no edital de licitação, a sessão estava marcada para às 08h30 (oito horas e meia) do dia 02 de abril de 2020, no entanto, nenhum interessado se fez presente

na sessão, por este motivo, o pregoeiro lavrou a ata da sessão informando que a sessão de licitação foi dada por DESERTA novamente, conforme consta nos autos.

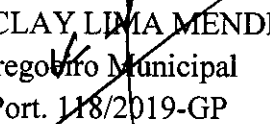


#### **IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

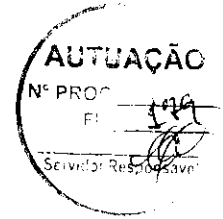
Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente tomada de decisão sobre o passo seguinte.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2020.

  
VAN CLAY LIMA MENDES  
Pregoeiro Municipal  
Port. 118/2019-GP

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**



O pregoeiro municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão presencial nº 006/2020, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto o Pregão Presencial para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, cuja licitação estava marcada para o dia 18 de março de 2020, às 08:00h (oito horas), foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 02 de abril de 2020.

VAN CLAY LIMA MENDES  
Pregoeiro Municipal  
Port.118/2019/GP

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor CRISTIANE DA COSTA E SILVA SOUSA, portador do RG nº 000040807495-7 SESP-MA e CPF nº 970.852.603-78, do cargo de DIRETORA DO HOSPITAL do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA,

03 de Abril de 2020

**Emanuel Lima de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 581/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor LEIDIANE DA SILVA CRUZ SILVA, portadora do RG Nº 013238782000-0 SESP-MA e CPF nº 016.678.433-89, do cargo de ACESSORA DE DEPARTAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA,

03 de Abril de 2020

**Emanuel Lima de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 579/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO, portadora do RG nº 16682092001-6 SESP-MA e CPF nº 825.976.593-91, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA,

03 de Abril de 2020

**Emanuel Lima de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 580/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017

que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor EVANEIDE CANTANHEDE SILVA E SILVA, portadora do RG nº 023344382002-2 SESP-MA e CPF nº 923.977.943-49, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA,

03 de Abril de 2020

**Emanuel Lima de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

**Procuradoria Geral**

PORTARIA Nº 575/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 000062433996-3 SESP-MA e CPF nº 911.193.163-91, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA,

03 de Abril de 2020

**Emanuel Lima de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

O pregoeiro municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão presencial nº 006/2020, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cuja licitação estava marcada para o dia 02 de abril de 2020, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 02 de abril de 2020.

**VAN CLAY LIMA MENDES**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 118/2019/GP

